



O discurso da normatização da terra¹ (*The discourse of the land normatization*)

Ana Luiza Artiaga R. da Motta*

Resumo:

Este artigo discute o processo sócio-histórico e político de apropriação da terra em Mato Grosso, na segunda metade do século XVIII. Produz uma reflexão teórica e metodológica, a partir do discurso da Ata de fundação de Cuiabá, que funciona como o registro oficial de normatização da terra. Nessa materialidade simbólica, o ouro reverbera sentidos, como o elemento que dá estatuto particular a terra, pela geografia do rio Coxipó na cidade de Cuiabá.

Palavras-chave: discurso; terra; rio Coxipó; ambiente; Cuiabá.

Abstract:

This article discusses the socio-historical and political process of ownership of land in Mato Grosso in the second half of the eighteenth century. It produces a theoretical and methodological reflection from the discourse of the protocol of the foundation of Cuiaba city, which serves as the official record on regulation of the land. In this symbolic materiality, the element - gold provides meanings and gives special status to land because the geography of the river Coxipó in Cuiaba.

Keywords: discourse; land; river Coxipó; Cuiaba

¹ Este artigo é um recorte da minha Tese de Doutorado, UNICAMP/2009, em que tomo como lugar de pesquisa, o ambiente nas políticas urbanas no Estado de Mato Grosso.

* Professora do Departamento de Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisa em Linguagem/CEPEL. Endereço Postal: Av. São João, s/n. Bairro – Cavahada – CEP 78.200-00, Cáceres-MT. Tel. (65) 3221-0512 – E-mail: analuizart@terra.com.br

Introdução

A importância geopolítica, da região de Mato Grosso se significa no discurso da Ata de fundação de Cuiabá, pela representatividade do rio Coxipó. Essa relação política nos instiga a tomar a Ata, enquanto acontecimento de linguagem, e pensar, sobretudo, a relação do sujeito com o ambiente, a *uti possidetis* da terra em Mato Grosso. A Ata, diante das condições de produção, funciona como um discurso fundador² sobre a terra ainda “sem nome”. Terra aparentemente “sem-dono” que é atravessada, primeiro, pelos espanhóis que, subindo o rio Paraguai, por volta de 1530, demarcam limites sobre ela.

Por outro lado, o fato das terras de Mato Grosso terem sido demarcadas pelos espanhóis, no final do século XV, pelo Tratado de Tordesilhas, não inviabilizou que na segunda metade do século XVIII ocorresse a apropriação das terras pelos bandeirantes paulistas portugueses (COSTA, 1999). O encontro com as terras em Mato Grosso constitui, para o continente europeu, um imaginário em relação ao ambiente, o ouro, a mão-de-obra, o trabalho escravo dos índios tais como Guarani, Payaguás, Xarayes, Guaykurús, entre outros nativos.³

Segundo Carvalho (2001, p.107), os estudos sobre a delimitação do território da Espanha e de Portugal foram concluídos somente em 1782, conforme o estabelecido no Tratado de 1777. Nessa desestabilização de sentidos, Mato Grosso só se torna território brasileiro dois séculos após o descobrimento do Brasil, na segunda metade do século XVIII, com a presença dos bandeirantes⁴.

Para entender a terra enquanto ambiente que é tomado na escrita da Ata é necessário observar o processo discursivo como o lugar que institui pela normatização um lugar outro na constituição política do país. Essa discussão é fundamental, uma vez que a terra está no centro da discursividade, enquanto materialidade simbólica.

²Orlandi (1993, p.18) diz que “a noção de discurso fundador (...) é capaz, em si, de muitos sentidos. Um deles, que ainda não mencionamos aqui, é o que liga a formação do país à formação de uma ordem de discurso que lhe dá uma identidade”.

³Sobre relatos de viajantes ver Costa (1999).

⁴ Ver Carvalho (op.cit.).

Desenvolvimento

A representatividade do simbólico constitui, segundo Castoriadis (1982), a teia de uma sociedade. Isto significa que o gesto de interpretação⁵ do sujeito em relação ao social está atrelado à materialidade. Em continuidade, o autor diz que “encontramos primeiro o simbólico, é claro, na linguagem. Mas o encontramos igualmente, em outro grau e de outra maneira, nas instituições.⁶” A formulação nos faz pensar nos efeitos de sentido que são construídos no funcionamento da linguagem, do discurso. Como se sabe, a língua tem essa plasticidade e funciona em um jogo de tensão, o que permite compreender que o homem, pelo fato de se consistir em um ser simbólico, se constitui em sujeito pela linguagem e, inscreve-se na história para (se) significar.⁷

Retomamos Castoriadis (op.cit.), que traz como reflexão o simbólico e a instituição, o que torna possível a questão: afinal, o que são as instituições? Castoriadis diz que para melhor compreendermos o que é a instituição, faz-se necessário compreender a alienação. Para o autor, “a alienação não é nem a inerência à história, nem a existência da instituição como tal. Mas a alienação surge como uma modalidade da relação com a instituição e, por seu intermédio, da relação com a história” (p.139). Então, o que se coloca em pauta é a modalidade, que precisamos elucidar em relação à instituição. Castoriadis (op.cit) contesta a visão funcionalista em relação à instituição, sobretudo, o fato da instituição distanciar-se da sociedade à qual deve servir. Em continuidade, o mesmo autor vai dizer que uma sociedade necessita de determinadas condições para se fazer. Nesse sentido, o autor retoma a instituição enquanto espaço que se constitui pelo simbólico, ainda que ela não se reduza ao simbólico. E acrescenta que as instituições funcionam diferentemente, segundo as suas diretrizes e propósitos a que estão vinculadas, se à economia, ao religioso, à Lei. Isto implica dizer que o funcionamento da linguagem, o simbólico, inscreve uma determinada instituição em uma posição X e não Y dentro das relações sociais.

⁵ Entendemos conforme Orlandi (1996) que, “a noção de *interpretação* passa por transparente quando na realidade são muitas e diferentes suas definições.” A autora busca em M. Pêcheux (1969) a definição de gesto como ato no nível simbólico e o estende para a expressão “gestos de interpretação” significando assim que o interpretado é uma intervenção no real dos sentidos.

⁶ Castoriadis (op.cit. p.142).

⁷ Orlandi (op.cit).

Segundo Castoriadis⁸, um título de venda, uma folha de pagamento, é um símbolo de direito. No caso da primeira Ata que se registra em Mato Grosso, a Ata de Fundação de Cuiabá em 08 de abril de 1719, refere-se indiscutivelmente a um texto que, simbolicamente, delimita sentidos na institucionalização da propriedade da terra. A Ata regulamenta a transação e mobiliza a formalização burocrática de direitos à terra no momento em que os presentes assinam e dão fé ao que o texto institui, enquanto ordem simbólica. Ou seja, é a escrita da Ata que legitima o espaço em que se institui o povoado. Ou ainda, a Ata, uma vez instituída, dá direito de posse, de propriedade à Capitania de São Paulo sobre uma parte da terra espanhola.

A determinação do registro da Ata configura o lugar hierarquizado que se projeta no direito à terra, pois sem esse acontecimento não há legitimidade. Ou seja, é a textura da escrita da primeira Ata que marca o acontecimento, o fato que institucionaliza a terra de Mato Grosso, no século XVIII. Em outras palavras, a Ata representa o lugar em que aflora o poder da língua pela materialidade do discurso.

Podemos acrescentar que o gesto da escrita da Ata aponta o lugar de uma juridicalização da memória (cf. ROBIN, 2003, p. 17), ou seja, um presente como objeto de posse e de patrimonialização. Um presente que quer delimitar, sedimentar, um passado.

A formulação da redação da Ata dá visibilidade ao discurso que delimita sentidos de resistência, de poder. Como também, é atravessado por diferentes formações discursivas, por posições-sujeito, vozes que sedimentam a instituição do núcleo, o povoado, o “Arraial do Cuyabá”. Podemos dizer que a Ata, pela sua natureza discursiva, produz um deslocamento, uma autonomização institucional sobre o espaço em que se projeta o povoado. De uma maneira análoga, retomamos Castoriadis (Op.cit), que argumenta que não podemos compreender a instituição, necessariamente, como uma *rede simbólica*, mas, sobretudo, como algo que não se limita ao simbolismo e que, suscita questionamentos se tentarmos nos ater somente à interpretação das instituições de maneira simbólica.

A teoria discursiva a qual nos filiamos permite interpretar que a materialidade simbólica não é neutra, ela tem seus efeitos de sentido, uma vez que está revestida, atravessada ideologicamente por uma exterioridade que a constitui e que é tangível pelo discurso.

⁸ Castoriadis (op.cit.p.142).

Entendemos que a normatização do povoado pela Ata, marca a posição da Província na região como lugar de poder que patrimonializa o território em Mato Grosso, em 1719. Nessa dimensão política, como discutir a instituição? Pensamos a instituição pela materialidade simbólica que a circunscreve⁹. Não estamos, com isso, em uma posição reducionista de compreendê-la no plano do simbólico, mas a partir da materialidade discutir os desdobramentos de sentidos, que movem nela e sobre ela as dessimetrias e dissimilaridades políticas que significam o real do sujeito, a ideologia. Paul Henry (1997, p.30), retomando Althusser, diz que “é tendo como referência a ideologia que Pêcheux introduz o sujeito enquanto efeito ideológico elementar.” Significa que, pelo fato de toda pessoa ocupar uma determinada posição na sociedade, no sistema de produção, inscreve-se em uma formação discursiva, o que determina, necessariamente, o sentido, e ainda, é enquanto sujeito que todo indivíduo é “interpelado” a significar, a fazer parte de uma prática social.

A questão da constituição do sentido, do sujeito e da ideologia torna-se determinantemente forte para o analista (PÊCHEUX, 1995). Dito de outra forma, a ideologia é a própria realização do sujeito e sentido se constituindo de forma simultânea, o que permite ampliar a discussão e pensar no sujeito assujeitado à língua para significar. Ainda em Pêcheux, “o sujeito é desde sempre um indivíduo interpelado em sujeito.” Em Orlandi (2009), é possível compreender a teorização sobre o sujeito constituída por dois movimentos diferentes, mas inseparáveis. A autora explica que em um primeiro movimento parte-se do indivíduo de natureza psico-biológica denominado *indivíduo 1*. Esse primeiro movimento permite compreender a interpelação do indivíduo em sujeito pela ideologia, na materialidade simbólica, o que constitui a forma-sujeito-histórica. Ou seja, todo indivíduo para se significar como sujeito sofre o processo de interpelação. Ainda em Orlandi¹⁰, compreendemos como ocorre o processo de individualização do sujeito. Isto é, com a forma-sujeito-histórica constituída é que se dá o que a autora considera como *processo de individualização do sujeito*. Assim, “a forma-sujeito-histórica do sujeito moderno é a forma capitalista caracterizada como sujeito jurídico, com seus direitos e deveres e sua livre circulação social.”¹¹ Aqui,

⁹ Castoriadis (1982).

¹⁰ Orlandi (2008), *Historicidade, indivíduo e sociedade contemporânea: que sentido faz a violência?* Texto no prelo, apresentado no Encontro de Análise de Discurso na Universidade de Paria III, novembro de 2008. Texto cedido pela autora para minhas leituras e reflexões, na escrita da Tese.

¹¹ Orlandi (2008).

podemos observar como o Estado capitalista produz pelo funcionamento das instituições as formas de individualização do sujeito.

As formas de individualização do sujeito pelo Estado, estabelecidas pelas instituições e pelos discursos resultam em um indivíduo ao mesmo tempo responsável e dono de sua vontade. É o sujeito individualizado ou *indivíduo 2* de natureza sócio-histórica ideológica, indivíduo já afetado pela língua e pela ideologia que se significa pela inscrição nas diferentes formações discursivas, de que resultam distintas posições sujeitos, relativamente às formações sociais. Assim, a noção de sujeito individualizado não é psicológica mas política, ou seja, a relação indivíduo-sociedade é uma relação política (ORLANDI, 2008).¹²

Ao enfatizar o processo de constituição do sujeito Orlandi (op.cit.), diz que essa “complexidade da constituição do sujeito é “esquecida” no imaginário do mundo capitalista”. Assim, neste trabalho em que pensamos o ambiente, a terra, no discurso das políticas públicas buscamos compreender como o Estado constitui o imaginário de sujeito, pelo discurso, que normatiza sentidos para a cidade.

Pêcheux (1995), diz que diferentes sujeitos terão necessariamente discursos também diferentes. Nesse processo, a língua funciona, então, enquanto base comum para diferentes processos discursivos, demonstrando que não há uma oposição entre a base lingüística e o processo discursivo. Expliquemo-nos. Como se sabe, todo sistema lingüístico é formado por um conjunto de estruturas denominadas *fonológicas, morfológicas e sintáticas* e que é pela estrutura, dotada de uma *autonomia relativa que o submete a leis internas, as quais constituem, precisamente, o objeto da Lingüística* (Idem, p.91). E é sobre a base dessas leis internas que se desenvolvem os processos *discursivos* e não inversamente, ou seja, de um pensamento puro ou acidental que simplesmente se valesse desses sistemas lingüísticos desprovidos de significação, de um funcionamento.

Seguramente, “para o analista de discurso, então, a língua não é o objeto, mas o pressuposto para analisar a materialidade do discurso” (FERREIRA, 1999, p.63). E se, na Análise de Discurso, é pelo discurso que se tem acesso à língua, é nela que subjaz, pelo funcionamento do discurso, o poder e que, é desdobrado, desnudo pelas minúcias de uma análise.

¹² Orlandi (2008), *Historicidade, indivíduo e sociedade contemporânea: que sentido faz a violência?* Texto no prelo, apresentado no Encontro de Análise de Discurso na Universidade de Paria III, novembro de 2008.

Frente a essas colocações teóricas, nos deteremos na análise discursiva da Ata de fundação de Cuiabá, uma vez que ela constitui o lugar das interrogações. Tal investigação será conduzida por determinados questionamentos que convergem: a) A regularidade atribuída à materialidade da primeira Ata pode ser compreendida como um discurso fundador? b) O discurso da Ata, em Mato Grosso, apontaria para interesses sóciopolíticos diferenciados em relação ao ambiente?

Em síntese, as questões perpassam a materialidade na medida em que o que visamos na análise do *corpus* é compreender os sentidos, os gestos de significação do real que constitui uma territorialidade.

Ata de Fundação de Cuiabá

Aos oito dias do mês de Abril da era de mil setecentos e dezenove anos neste Arraial do Cuiabá fez junta o Capitão Mór Pascoal Moreira Cabral com os seus companheiros e ele requereu a eles este **termo de certidão** para notícia **do descobrimento novo** que achamos no **ribeirão do Coxipó** invocação de Nossa Senhora da Penha de França depois de que foi o nosso enviado o Capitão Antônio Antunes com as **amostras** que levou **do ouro** ao Senhor General com a petição do dito capitão Mor fez a primeira entrada aonde assistiu um dia e achou pinta de vintém e de dois e de quatro vinténs a meia pataca e a mesma pinta fez na segunda entrada em que assistiu sete dias e todos os seus companheiros às suas custas com grandes perdas e riscos em de sua Real Magestade e como de feito tem perdido oito homens brancos fora negros e para que a todo tempo vá isto a noticia de sua Real Magestade e seus governos para não perderem seus direitos e por assim por ser verdade nós assinamos todos neste termo o qual eu passei bem e finalmente a fé de meu officio como escrivão deste Arraial. (...) No mesmo dia e ano atrás nomeado elegeu o povo em voz alta o Capitão Mór Pascoal Moreira Cabral por seu guarda mor regente até ordem do senhor General para poder **guardar todos os ribeiros de ouro, socavar e examinar e composições aos mineiros** e botar bandeiras tanto a minas como nos inimigos bárbaros e visto elegeram ao dito lhe acatarão o respeito que poderá tirar auto contra aqueles que forem régulos com é amotinador e aleves que expulsará e perderá todos os seus direitos e mandará pagar dividas e que nenhum se recolherá até que venha o nosso enviado o Capitão Antonio Antunes de que todos levamos a bem hoje oito de abril de mil setecentos e dezenove anos eu Manoel dos Santos Coimbra **escrivão do Arraial** que escrevi, Pascoal Moreira Cabral.¹³ Grifos nossos.

Podemos dizer que a terra em Mato Grosso ganha estatuto de existência pela formulação da Ata, aos 8 dias do mês de abril de mil setecentos e dezenove, com a primeira escrita de um documento oficial, a Ata de Fundação do “Arraial do Cuiabá”.

¹³ Ver FERREIRA, João Carlos Vicente. *Mato Grosso e seus Municípios* (p.37, 2001).

O acontecimento de linguagem, o discurso da Ata, instala a relação entre o sujeito e o ambiente tendo em vista o imaginário que se constrói sobre as terras auríferas, já que o ouro é algo que significa na ordem do discurso na apropriação da terra. Assim, tem-se com a escrita da Ata um material denso para se analisar, compreender em que condições de produção este discurso é instituído e como se produz o deslocamento do povoado à cidade através das instituições jurídicas – as leis.

É preciso discutir e relativizar a posição política da Capitania de São Paulo em relação à terra, o ambiente que está sendo apropriado, pois como pontua Orlandi (1990), “[...] o discurso das descobertas é um discurso que domina a nossa existência como brasileiros, quer dizer, ele se estende ao longo de toda a nossa história, produzindo e absorvendo sentidos (p.14)”. Assim, se a ordem do discurso é o espaço material, o lugar possível que marca a constituição do sujeito e do sentido, é nesse lugar material da escrita da Ata que buscamos compreender como o ambiente se significa no processo de constituição do povoado à cidade.

Para Clastres (2003), é a escrita que torna possível a história, e é o Estado o lugar determinante do político que, pela regularidade do sistema, permite à escrita que se constitua como linha divisória na construção de uma sociedade com Estado. Pensamos aqui, a intervenção política da instituição da terra pela escrita da Ata, no povoado de Cuiabá, em Mato Grosso. A escrita da Ata representa a normatização jurídica no/sobre o local.

Assim, tomar a primeira escrita redigida em Mato Grosso, a Ata de fundação “do Arraial de Cuiabá”, move o nosso olhar nos diferentes processos inscritos na textura do texto, que administra sentidos políticos para o sujeito e para um determinado local. As considerações são importantes no percurso analítico, sobre o discurso que funda o povoado. Observemos o recorte:

o Capitão Mór Pascoal Moreira Cabral com os seus companheiros e ele requereu a eles este termo de certidão para notícia do descobrimento novo que achamos no ribeirão do Coxipó invocação de Nossa Senhora da Penha de França depois de que foi o nosso enviado o Capitão Antônio Antunes com as amostras que levou do ouro ao Senhor General [...].

A formulação do discurso da Ata de fundação do Arraial de Cuiabá torna-se um marco, um discurso fundador que organiza os sentidos na constituição da memória do Estado. O discurso da Ata não significa uma simples tomada de terra, o discurso territorializa sentidos sobre o ambiente natural. O acontecimento de linguagem permite compreendermos, que os discursos instituem uma história, que não é ou se define pela

cronologia, mas é algo que se dá na própria ordem do discurso. Nesse sentido, o discurso da fundação do povoado permite compreender os efeitos que a descoberta do ouro produz no espaço local.

É necessário dizer que o ouro torna-se o marco na ocupação das “Minas do Cuyabá” e re-significa o sentido de terra, na região, bem como a trajetória das grandes expedições dos bandeirantes paulistas que transformam os rios do Pantanal como corredores entre São Paulo e as “Minas do Cuiabá”. É sem dúvida importante ressaltar a importância que o ambiente, o ouro impõem na apropriação do território originalmente espanhol¹⁴. Chegamos então, a nossa questão que tem a ver com as condições de produção do discurso da Ata.

Podemos dizer sobre a estabilidade do discurso, de apropriação da terra, a partir do gesto dos presentes, em assinar e dar fé ao documento. Isto é, o ambiente do “Arraial de Cuiabá” é legitimado no/pelo texto da Ata “como notícia do descobrimento novo”, representado pelo rio, o ribeirão do Coxipó, que significa, na formulação, a descoberta do ouro. No jogo dos múltiplos discursos, o rio se significa em relação à fundação do povoado como meio de transporte fluvial e pelos filões de ouro. Isto é, a ambiência instala as condições da fundação do local.¹⁵

A partir da legalidade da Ata, podemos pensar sobre uma memória que reverbera sentidos sobre um antes e um depois. Ou seja, a representatividade da escrita da Ata, constitui a linha divisória entre o colonizador e o colonizado.

A questão que emerge com a normatização da terra pela Ata deve-se a: como esse espaço, o ambiente, passa a significar a partir da escrita da Ata, dois séculos depois da existência da Província de São Paulo, na colonização do Brasil?

A pergunta aponta para a desigualdade entre os homens em relação à constituição política da nação, o Brasil, no processo sócio-histórico da construção do povoado em Mato Grosso. Como enfatiza Lagazzi (1988, p.13), a relação entre o sujeito e a sociedade “é um tema amplamente explorado por filósofos, sociólogos e por todos os que têm como objeto de estudo os homens em suas relações sociais.” A mediação política, entre os homens e a sociedade, produz uma clivagem, um lugar para se pensar

¹⁴ Segundo Carvalho (2001, p.26) “a divisão política é estabelecida no Tratado de Tordesilhas de 7 de junho de 1494”. “Assim, quando em 1750 os reinos ibéricos firmam o Tratado de Madrid definindo as fronteiras do território, e no qual se aceita o princípio do *uti possidetis*, os espanhóis tão somente são forçados a concordarem com uma inquestionável realidade: reconhecem de direito aquilo que já era de fato” (p.28).

¹⁵ O termo ambiência refere-se ao espaço natural em que se constrói o povoado.

sobre o poder que emerge pela materialidade simbólica e que se torna espaço de resistência, de confrontos próprios da língua (Lagazzi, 1988). Esse apontamento nos permite alargar as discussões e perguntar como a língua constitui a sua representatividade política no processo de formulação do texto da Ata? De fato, uma resposta possível a tal questionamento, certamente, tem a ver com um trabalho analítico sobre o tecido da língua em funcionamento. Compreendemos que, pelo funcionamento da linguagem, a língua é o âmago, o lugar de conflito, de tensão em que se ancoram as dessimetrias e as dissimilaridades por ser o lugar do equívoco, da incompletude. O discurso por sua vez é o lugar em que temos acesso à materialidade da língua, “habitat” do poder. Como pontua Barthes (1978, p.10) “o poder está emboscado em todo e qualquer discurso, mesmo quando este parte de um lugar fora do poder.”

Em Barthes (1978, p.12), podemos observar que a linguagem é vista como o objeto em que o poder se inscreve. Assim, a língua é tomada como um objeto, o que torna diferente a posição de Barthes (op.cit.) em relação à Análise de Discurso que tem na língua o pressuposto, as condições de base para o desenvolvimento do processo discursivo, o que nos dá a materialidade para a análise.

Há, consecutivamente, o texto, a materialidade significante que se apresenta de tal forma, como um arranjo de linguagem articulado, não transparente, dentro de um sistema de relações discursivas. O discurso estruturado pela língua tem um funcionamento que se significa por distintas condições de produção. No caso do texto da Ata, a materialidade é compreendida como unidade significante de sentido, de autoridade, de asserção em relação aos efeitos que ela produz, enquanto lugar simbólico de instituição da terra. Conseqüentemente, pelo gesto da formulação, a ordem da língua está sujeita à repetição. Todavia, não se trata de uma maneira mecanicista de compreender esses efeitos quando observados pelo lugar discursivo, já que há uma injunção do sujeito à interpretação¹⁶. Pelas análises, compreendemos que a língua é passível de jogo e que esse jogo constitui, na textura do discurso, a complexidade de se observar, pelo funcionamento, o trabalho da ideologia.

¹⁶ Orlandi (1996).

A materialidade, o texto, neste caso a Ata, é uma “peça”¹⁷ simbólica, engenhosa, que significa a língua; o discurso da apropriação, de injunção do dizer e fazer-se. Para melhor situar o gesto de interpretação da posição-sujeito em relação à terra, nas minas do Cuiabá, podemos observar como o ouro se configura no dizer: “[...] o nosso enviado, o Capitão Antônio Antunes com as amostras que levou do ouro ao Senhor General [...]”. O ouro constitui, nessa formulação, um lugar real que estabelece sentidos para o povoamento da região. Nesse gesto, o ouro sobredetermina o espaço como fato nas terras do “Arraial do Cuiabá”. Nessa relação hierarquizada entre o Capitão Antônio Antunes e o Senhor General, a mostra do ouro sedimenta o poder da palavra, do dizer sobre a riqueza no solo de Cuiabá. Isto pode ser observado ainda em “para notícia do descobrimento novo que achamos no ribeirão do Coxipó.” Ou seja, o ouro no rio Coxipó é a notícia que particulariza, dá a individualidade ao rio, como um lugar novo no contexto do descobrimento, do processo de ocidentalização.

Segundo Costa (1999, p.55), a presença dos mamelucos paulistas, com suas bandeiras desde o início do século XVII, sobre as terras espanholas, já significava a apropriação da terra, na região do rio Cuiabá. A instalação dos núcleos populacionais viria tornar-se motivo de disputa pela terra que contava com ricos filões de ouro.

O Capitão Mor Pascoal Moreira Cabral requer à Coroa Portuguesa, o direito a/da terra pelo documento oficial, a Ata. A posição do fundador deixa em relevo os anseios sobre os direitos das novas lavras de ouro, no discurso da Ata, como também à invocação a “Nossa Senhora da Penha de França”. A formulação marca o espaço ideológico da Igreja, o poder da religiosidade que atravessa as relações políticas e administrativas daquela época. Nesse acontecimento de linguagem têm-se a representatividade da memória de outro lugar a além-mar, a França, os padres franceses, em uma relação política de catequizador da colônia.

Sabe-se que a cada acontecimento produz-se uma discursividade diferente. Assim, a partir da institucionalização da terra, o “Arraial de Cuiabá”, em 1722, é elevado à categoria de distrito da Capitania de São Paulo, por Provisão Régia. Dessa forma, as modificações e o controle político se constituem em Mato Grosso, com a chegada do Governador de São Paulo, Dom Rodrigo Cezar de Menezes que institui o Arraial à “Villa do Senhor Bom Jesus de Cuiabá” em 1º de janeiro de 1727

¹⁷ Orlandi (1996, p.14) diz que o texto é um *bólido de sentidos*, na perspectiva da Análise de Discurso. Ou ainda, que o texto deva ser considerado, em sua materialidade como uma “peça” dada a sua articulação na constituição do (s) sentido (s).

(FERREIRA, 2001). Efetivamente, o que se observa nessa relação política de poder, de dizer, é o efeito de sentido que a linguagem produz e representa no processo de instituição do lugar formal.

Remetendo a análise do processo político de instituição do povoado de Cuiabá, podemos compreender que a Ata de Fundação da atual cidade de Cuiabá tem um sentido inaugural sobre a terra, o ambiente. Nesse sentido, a análise discursiva da Ata de Cuiabá mostra que o ambiente é algo que mobiliza sentidos sobre a apropriação da terra. Dessa forma, pensar o processo de constituição da cidade, pensar a Ata da cidade de Cuiabá já se filia a uma memória política que marca o processo de colonização, de *uti possidetis* da terra. Em outras palavras, a Ata é a materialidade discursiva que normatiza e redefine o sentido de terra para o Estado de Mato Grosso.

Referências Bibliográficas

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de estado: Nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro, Graal, 1985.

BARTHES, Roland. *Aula*. 10ª edição, Tradução: Editora Pensamento Cultrix Ltda. São Paulo, 1978.

CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da sociedade*. Tradução de Guy Reynaud, revisão técnica de Luiz Roberto Salinas Fortes. 5ª edição, RJ: Paz e Terra, 1982.

CLASTRES, Pierre. *A Sociedade contra o Estado: pesquisa de antropologia política*. Tradução de Théo Santiago. SP: Cosac & Naif, 2003.

COSTA, Maria de Fátima. *História de um país inexistente: o Pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo: Estação Liberdade, Kosmos, 1999.

FERREIRA, João Carlos Vicente. *Mato Grosso e seus Municípios*. Edição Especial, ed. Buriti, Cuiabá: Secretaria de Estado da Educação, 2001.

FERREIRA, Leila da Costa. *A Questão Ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Editora Boitempo, 1998.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O lugar da sintaxe no discurso. In *Os Múltiplos Territórios da Análise do Discurso*. Org. Freda Indursky e Maria Cristina Leandro Ferreira. Porto Alegre: RS. Sagra Luzzatto, 1999.

HENRY, Paul. Apêndice: Sentido, Sujeito, Origem. In *Discurso Fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas, SP: 1993

_____ Os fundamentos teóricos da Análise Automática do discurso de Michel Pêcheux (1969) in: F. Gadet & T. HaK (orgs). *Por uma análise automática do discurso*; uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas, SP: UNICAMP, 1997.

HIGA, Tereza Cristina Souza. Cotidiano e Modernidade: contextualizando Mato Grosso. In *Geografia de Mato Grosso: território – sociedade – ambiente*. (org.) Gislaene Moreno e Tereza Cristina Souza Higa. Entrelinhas, Cuiabá – MT, 2005.18 - 33

LAGAZZI, Suzy. *O Desafio de Dizer Não*. Campinas, SP: Pontes, 1988.

MAITELLI, Gilda Tomasini. A hidrografia no contexto regional. In. *Geografia de Mato Grosso: Território – sociedade – ambiente*. (org.) Gislaene Moreno e Tereza Cristina Souza Higa. Entrelinhas, Cuiabá – MT, 2005.

MOTTA, Ana Luiza Artiaga R. da. *O ambiente no discurso jurídico da política pública urbana no Estado de Mato Grosso*. Tese de Doutorado, Unicamp, Campinas, SP: 2009.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Terra à Vista! Discurso do confronto: Velho e novo mundo*. São Paulo: Cortez, 1990.

_____ *Interpretação: autoria leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, Vozes, 1996.

_____ Enfoque lingüístico / discursivo da educação ambiental. In: *Gaia e Ecoar de Educação Ambiental*, 1996.

_____ *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas, SP. Pontes, 1999.

_____ N/O Limiar da Cidade. In. *RUA*, UNICAMP – NUDECRI. Campinas, SP. 1999.

_____ *Discurso e Texto*. Campinas, SP: Pontes, 2001.

PÊCHEUX, Michel. Discurso e ideologia in: *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. (trad.) Eni P.Orlandi. 2. ed. Campinas, UNICAMP, 1995.

_____ *O discurso: estrutura ou acontecimento*. 2. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 1997.

_____ *Papel da Memória*. In. *Papel da Memória*. Campinas, SP. Pontes, 1999.

ROBIN, Régine. Comme si lê passe neigeait sur nous. In *La mémoire saturrée*. Éditions Stock, Paris, 2003.

SANTOS, Douglas. *A Reinvenção do espaço: diálogos em torno da construção do significado de uma categoria*. SP: Editora UNESP, 2002.

SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. 5 ed., SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Tutela penal do meio ambiente*. SP: Saraiva, 1998.

Data de Recebimento: 30/03/11
Data de Aprovação: 19/08/11

Para citar essa obra:

MOTTA, Ana Luiza Artiaga R. da. O discurso da normatização da terra. RUA [online].
2011, no. 17. Volume 2 - ISSN 1413-2109
Consultada no Portal Labeurb – Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo
de Desenvolvimento da Criatividade
<http://www.labeurb.unicamp.br/rua/>

Laboratório de Estudos Urbanos – LABEURB
Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade – NUDECRI
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

<http://www.labeurb.unicamp.br/>

Endereço:

Rua Caio Graco Prado, 70
Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo
13083-892 – Campinas-SP – Brasil

Telefone/Fax: (+55 19) 3521-7900

Contato: <http://www.labeurb.unicamp.br/contato>